



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

LEI Nº1.630, DE 19 JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre nova redação do artigo 4º, da Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS,

Prefeita do Município de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Orindiúva aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º, da Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será constituído de 9 (nove) membros, de notório saber, nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo, com obediência às indicações feitas pelos componentes de cada um dos seguintes segmentos”:

I - Um representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação;

II - Um representante titular e suplente da educação básica – Educação Infantil;

III - Um representante titular e suplente da educação básica – Ensino Fundamental I;

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

IV - *Um representante titular e suplente da educação básica – Ensino Fundamental II;*

V - *Um representante titular e suplente da educação básica da classe - especialista em educação;*

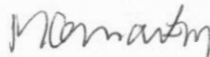
VI - *Um representante titular e suplente da educação básica da classe – suporte pedagógico;*

VII - *Um representante titular e suplente do Conselho Tutelar;*

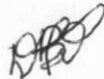
IX - *Um representante titular e suplente da Sociedade Civil organizada.”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 19 de junho de 2.023.


MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.


Daiane Boina De Oliveira
Chefe de Gabinete